

**Daniel Carnio Costa
Peter Ch. Sester**

***CROSS-BORDER
INSOLVENCY AND
RECOVERY PROCEEDINGS***

**Insolvência Transnacional e
Processos de Recuperação
de Empresas**

Curitiba
Juruá Editora
2023

Visite nossos *sites* na Internet
www.jurua.com.br e
www.editorialjurua.com
e-mail: *editora@jurua.com.br*

A presente obra foi aprovada pelo Conselho Editorial Científico da Juruá Editora, adotando-se o sistema *blind view* (avaliação às cegas). A avaliação inominada garante a isenção e imparcialidade do corpo de pareceristas e a autonomia do Conselho Editorial, consoante as exigências das agências e instituições de avaliação, atestando a excelência do material que ora publicamos e apresentamos à sociedade.

ISBN: 978-65-263-0286-6

JURUÁ
EDITORA

Brasil – R. Flávio Dallegrave, 7.665 São Lourenço – Fone: (41) 4009-3900
Fax: (41) 3252-1311 CEP: 82.210-310 – Curitiba – Paraná Brasil

Europa – Rua General Torres, 1.220 Lojas 15 e 16 – Fone: (351) 223 710 600
Centro Comercial D'uro – 4400-096 – Vila Nova de Gaia/Porto – Portugal

Editor: Luiz Augusto de Oliveira Junior

Costa, Daniel Carnio.

C837 Cross-border insolvency and recovery proceedings:
insolvência transnacional e processos de recuperação./
Daniel Carnio Costa, Peter Ch. Sester - Curitiba: Juruá, 2023.
274p.; 21cm

1. Sociedades comerciais Recuperação. 2. Falência.
3. Insolvência transnacional. I. Sester, Peter Ch. II. Título.

CDD 346.078 (22.ed)
CDU 347.736

00129

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

SUMÁRIO

1	INTRODUCTION	17
2	COMITY AND JUDICIAL COOPERATION.....	18
1	INTRODUÇÃO.....	19
2	PRINCÍPIO DA CORTESIA E COOPERAÇÃO	20
3	THE BIA’S CHAPTER ON TRANSNATIONAL INSOLVENCY / O CAPÍTULO VI DA LEI 11.101/05 SOBRE INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL	21
3.1	GENERAL PROVISIONS ON TRANSNATIONAL INSOLVENCY AND RECOVERY PROCEEDINGS / DISPOSIÇÕES GERAIS	21
3.1.1	Purpose norm or preamble / Preâmbulo	21
3.1.2	Definitions / Definições.....	28
3.1.3	Scope of application / Escopo de aplicação	30
3.1.4	Competent court / Juízo competente.....	32
3.1.5	Authorization to act in a foreign state / Autorização para agir num Estado estrangeiro.....	33
3.2	ACCESS OF FOREIGN REPRESENTATIVE AND OF CREDITORS TO BRAZILIAN COURTS / ACESSO À JUSTIÇA BRASILEIRA POR REPRESENTANTES ESTRANGEIROS E CREDORES ESTRANGEIROS	36
3.2.1	Right of direct access – limited jurisdiction – application by foreign representative to commence proceedings – intervention of foreign representative / Direito ao acesso direto – jurisdição limitada – início do processo por representantes estrangeiros – intervenção do representante estrangeiro.....	36

3.2.2	Access of foreign creditors to proceedings under the BIA and notification of foreign creditors of such proceedings / Acesso dos credores estrangeiros segundo a lei brasileira e notificação dos credores estrangeiros nos procedimentos brasileiros	39
3.3	RECOGNITION OF FOREIGN PROCEEDINGS AND RELIEF / RECONHECIMENTO DO PROCESSO ESTRANGEIRO E MEDIDAS JUDICIAIS	43
3.3.1	Application for recognition of a foreign proceeding / Distribuição do pedido para reconhecimento de procedimento estrangeiro	43
3.3.2	Presumptions concerning recognition / Presunções relativas ao reconhecimento.....	46
3.3.3	Decision to recognize a foreign proceeding / Decisão de reconhecimento do processo estrangeiro	48
3.3.4	Subsequent information / Informações supervenientes.....	51
3.3.5	Relief that may be granted upon application for recognition of a foreign proceeding / Medidas judiciais que podem ser deferidas mediante o reconhecimento do processo estrangeiro.....	52
3.3.6	Effects of recognition of a foreign main proceeding / Efeitos do reconhecimento do processo estrangeiro principal	54
3.3.7	Reliefs that may be granted upon recognition of a foreign proceeding / Medidas que podem ser deferidas diante do reconhecimento do processo estrangeiro	57
3.3.8	Protection of creditors and other interested persons and actions to avoid acts detrimental to creditors / Proteção dos credores e de outros interessados e ações para evitar condutas prejudiciais ao interesse dos credores	60
3.4	COOPERATION WITH FOREIGN COURTS AND FOREIGN REPRESENTATIVES / COOPERAÇÃO COM JUÍZOS ESTRANGEIROS E REPRESENTANTES ESTRANGEIROS	63
3.4.1	Cooperation efforts and direct communication / Esforços de cooperação e comunicação direta	63
3.4.2	Forms of cooperation / Meios de cooperação	67
3.5	CONCURRENT PROCEEDINGS / PROCEDIMENTOS CONCORRENTES.....	68
3.5.1	Commencement of a proceeding under the BIA after the recognition of a foreign main proceeding / O início do processo brasileiro depois do reconhecimento de um procedimento estrangeiro principal	68

3.5.2	Coordination of a proceeding commenced under the BIA and a foreign proceeding / Coordenação entre os procedimentos brasileiros e estrangeiro	70
3.5.3	Coordination of more than one foreign proceeding / Coordenação entre mais de um procedimento estrangeiro	73
3.5.4	Presumption of insolvency based on recognition of a foreign main proceeding / Presunção de involvência baseada no reconhecimento de processo estrangeiro principal	75
3.5.5	Rule of payment in concurrent proceedings / Regras de pagamento em procedimentos concorrentes.....	80
4	REGULATION CNJ 394/21 AND JIN GUIDELINES / RESOLUÇÃO CNJ 394/21 E GUIA DE BOAS PRÁTICAS DO JUDICIAL INSOLVENCY NETWORK.....	82
4.1	Regulation CNJ 394, 28 May 2021/ Resolução CNJ n. 394, de 28 de maio de 2021.....	82
4.1.1	Artigo 1/ article 1.....	84
4.1.2	Artigo 2 / article 2.....	87
4.1.3	Artigo 3 / article 3.....	89
4.1.4	Artigo 4 / article 4.....	91
4.1.5	Artigo 5 / article 5.....	95
4.1.6	Artigo 6/ article 6.....	98
4.1.7	Artigo 7 / article 7.....	101
4.1.8	Annexes of the resolution CNJ 394 / Anexos da Resolução CNJ 394/21	101
4.2	Judicial Insolvency Network Guidelines for Communication and Cooperation between Courts in Cross-Border Insolvency Matters / JIN Guidelines para comunicação e cooperação entre juízos de insolvência em matérias transnacionais	106
5	ANNEXES / ANEXOS	110
	ANNEX I: INSOLVENCY PROTOCOL / PROTOCOLOS DE INSOLVÊNCIA.	110
	ANNEX II: BRAZILIAN CASE LAW / JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA SOBRE INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL	113
	ANNEX III: GUIDELINES ADOPTED BY AMERICAN LAW INSTITUTE FOR NAFTA / GUIA DE BOAS PRÁTICAS DO AMERICAN LAW INSTITUTE PARA O NAFTA.....	128

ANNEX VI: REGULATION (EU) 2015/848 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL OF 2015 ON INSOLVENCY MATTERS / REGULAMENTO (UE) 2015/848 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 20 DE MAIO DE 2015 RELATIVO AOS PROCESSOS DE INSOLVÊNCIA (REFORMULAÇÃO).....	148
ANNEX IV: EUROPEAN COMMUNICATION AND COOPERATION GUIDELINES FOR CROSS-BORDER INSOLVENCY / GUIA EUROPEU DE BOAS PRÁTICAS DE COMUNICAÇÃO E COOPERAÇÃO EM INSOLVÊNCIAS TRANSNACIONAIS DE 2007	133
ANNEX V: CROSS-BORDER INSOLVENCY PROTOCOL FOR THE LEHMANN BROTHER GROUP OF COMPANIES / PROTOCOLO DE INSOLVÊNCIA DO CASO LEHMANN BROTHERS.....	138
ANNEX VI - REGULATION EU 2015/848 OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL THAT REGULATES TRANSNATIONAL INSOLVENCY IN THE EUROPEAN UNION / REGULAMENTO EU 2015/848 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO QUE REGULA A INSOLVÊNCIA TRANSNACIONAL NA UNIÃO EUROPEIA	148
ÍNDICE REMISSIVO.....	259